



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - COMDI
Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - COMDI de Senador Canedo".

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - COMDI de Senador Canedo, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO art. 6º Lei Municipal nº 1.516 de 31 de agosto de 2010, que dispõe que *"O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso terá a seguinte estrutura: I - diretoria composta por presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários [...]"*;

CONSIDERANDO o §1º do 6º Lei Municipal nº 1.516 de 31 de agosto de 2010, que dispõe que *"A diretoria será eleita até 30 (trinta) dias após a posse dos membros do Conselho, por maioria absoluta dos titulares e na ausência destes, pelos respectivos suplentes"*;

CONSIDERANDO a apreciação das candidatas que pleitearam os cargos da diretoria do COMDI e aprovação unânime do plenário, com presença de cem por cento (100%) dos membros durante Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR a DIRETORIA do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - COMDI, com mandato compreendido entre os dias 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023, conforme descrito abaixo:

- I - Nilma Helena Mamede: Presidente;
- II - Zélia Maria de Menezes Sousa: Vice-presidente;
- III - Isadora Oliveira Santos: 1ª Secretária;
- IV - Ivanildes Dias Pessoa: 2ª Secretária.

Art. 2º - As atribuições dos membros da diretoria, encontram-se dispostos nos artigos 11, 12 e 13 do Regimento Interno do COMDI aprovado no ano de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDCA, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023).


NILMA HELENA MAMEDE
Presidente
Resolução nº 008/2023-COMDI

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356
E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE SENADOR CANEDO